CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 164 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2157/2019
Data: 01/08/2019 - Horário: 13:21
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM LIMITE DE VELOCIDADE NA SERRA DO ESPADINHA, EM ALTO PATRÃO-MÓR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que sejam instaladas placas de sinalização com limite de velocidade na Serra do Espadinha, em Alto Patrão-Mór.**

A solicitação se faz necessária, devido melhorias feitas na referida serra, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade podendo trazer riscos de acidentes.

Marilândia-ES, 25 de julho de 2019

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Departamento Municipal
Em, 06 / 08 / 2019
PRESIDENTE